



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

### CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 4.398/2016 E 4.844/2021 DECRETO Nº 390/2018

**AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme **Leis nº 4.398/2016 e 4.844/2021**, torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022**, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para atuarem na Secretaria Municipal de Educação, no Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que as vagas pertinentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação são em razão da necessidade de suprir as demandas de serviço de Professor e Profissionais de Apoio a educação nas Escolas da Rede Municipal do Município de São Joaquim, sendo estas vagas oriundas ou de chamadas de concursos, vacância por exonerações e/ou vagas vinculadas devido a afastamentos.

Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera em Concurso Público e/ou Processo Seletivo nº 02/2021, para tais cargos. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa** se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública nº 005/2022** será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, e Secretaria Municipal de Educação.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de **peçoal por tempo determinado**, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração e Secretaria de Educação.

#### 2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos a serem providos são:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

## Secretaria Municipal de Educação – Segundo Professor

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local
01	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pedagogia e/ou Magistério Completo.	20h Matutino	EEl Filomena Martorano Vieira Rodrigues
01	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pedagogia e/ou Magistério Completo.	20h Vespertino	EEBM Aristides Ribeiro de Medeiros
02	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pedagogia e/ou Magistério Completo.	1-20h Matutino 1-20h Vespertino	EEBM Jurema Hugem Palma
04	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pedagogia e/ou Magistério Completo.	3-20h Matutino 1-20h Vespertino	EEBM Domingos Pereira Portela
01	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pedagogia e/ou Magistério Completo.	20h Vespertino	EEBM João Inácio de Melo

## Secretaria Municipal de Educação – Língua Portuguesa

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local
01	Professor de Língua Portuguesa	Habilitado: Licenciatura Plena em Letras. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Letras.	20h Matutino	EEBM Jurema Hugem Palma

## Secretaria Municipal de Educação – Língua Inglesa

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local
01	Professor de Língua Portuguesa	Habilitado: Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa/Língua Inglesa). Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa/Língua Inglesa).	20h Matutino	EEBM Maria Aparecida Nunes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

## Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
02	Professor de Educação Infantil	Habilitado: Licenciatura Plena em Pedagogia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Completo.	1-30h Matutino 1-30h Vespertino	EEI Joaquim Pereira
05	Professor de Educação Infantil	Habilitado: Licenciatura Plena em Pedagogia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Completo.	2-30h Matutino 3-30h Vespertino	EEI Alcides Zabot
02	Professor de Educação Infantil	Habilitado: Licenciatura Plena em Pedagogia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Completo.	30h Vespertino	EEI Marcio Fabre de Melo
01	Professor de Educação Infantil	Habilitado: Licenciatura Plena em Pedagogia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Completo.	30h Matutino	EEI Maria da Conceição Matos Nunes

## Secretaria Municipal de Educação - Arte

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local
01	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou áreas afins, ou Pedagogia ou Magistério Completo.	20h Matutino	EEI Filomena Martorano Vieira Rodrigues
01	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou áreas afins, ou Pedagogia ou Magistério Completo.	20h Matutino	EEBM José Saturnino de Souza e Oliveira
01	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou áreas afins, ou Pedagogia ou Magistério Completo.	10h Matutino Vespertino	EEBM Aristides Ribeiro de Medeiros e EEI Maria dos Prazeres de Oliveira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

## Secretaria Municipal de Educação – Anos Iniciais

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Professor de Anos Iniciais	Habilitado: Licenciatura Plena em Pedagogia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Completo.	20h Matutino	EEBM Maria Aparecida Nunes
01	Professor de Anos Iniciais	Habilitado: Licenciatura Plena em Pedagogia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Completo.	20h Matutino	EEBM Octávio Antunes de Souza
01	Professor de Anos Iniciais	Habilitado: Licenciatura Plena em Pedagogia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Completo.	20h Vespertino	EEBM Aristides Ribeiro de Medeiros
01	Professor de Anos Iniciais	Habilitado: Licenciatura Plena em Pedagogia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Completo.	20h Matutino	EEBM CAIC Fúlvio Amarante Ferreira
01	Professor de Anos Iniciais	Habilitado: Licenciatura Plena em Pedagogia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Completo.	20h Vespertino	EM Luiz Waltricke Matos
01	Professor de Anos Iniciais	Habilitado: Licenciatura Plena em Pedagogia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Completo.	20h Vespertino	EEBM Attilia Cechinel Nezi

## Secretaria Municipal de Educação

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local
01	Professor de Dança	Habilitado: Licenciatura Plena em Dança com Certificação de no Mínimo 80 horas de Curso de Dança. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Dança ou Diploma de Conclusão de Ensino Médio com Certificação de no Mínimo 80 horas de Curso de Dança.	20h Matutino Vespertino	Escola de Arte Dança e Música



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

<b>Secretaria Municipal de Educação – Educação Física</b>				
<b>Nº de Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Habilitação Necessária</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Local</b>
01	<b>Professor de Educação Física</b>	<b>Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.</b>	<b>20h</b> Matutino	EEl José Diomar Rodrigues Padilha
02	<b>Professor de Educação Física</b>	<b>Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.</b>	<b>2-20h</b> Matutino	EEBM Octávio Antunes de Souza
01	<b>Professor de Educação Física</b>	<b>Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.</b>	<b>10h</b> Matutino Vespertino	EEBM Aristides Ribeiro de Medeiros e EEl Maria dos Prazeres de Oliveira
01	<b>Professor de Educação Física</b>	<b>Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.</b>	<b>20h</b> Vespertino	EEBM Jarbas Amarante Ferreira
01	<b>Professor de Educação Física</b>	<b>Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.</b>	<b>10h</b> Vespertino	EEBM Domingos Pereira Portela
01	<b>Professor de Educação Física</b>	<b>Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.</b>	<b>10h</b> Vespertino	EM Luiz Waltricke Matos

<b>Secretaria Municipal de Educação Agente de Serviços Gerais</b>				
<b>Nº de Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Habilitação Mínima</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Local</b>
01	<b>Agente de Serviços Gerais</b>	<b>Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)</b>	40hrs	EEBM Octávio Antunes de Souza
01	<b>Agente de Serviços Gerais</b>	<b>Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)</b>	40hrs	EEl José Diomar Rodrigues Padilha



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

### **Vencimentos cargos de Professores:**

Professor Dança habilitado 20hrs: R\$ 1.578,20

Professor Dança não habilitado 20hrs: R\$ 1.443,08

Professor habilitado 10hrs: R\$ 789,07

Professor não habilitado 10hrs: R\$ 721,54

Professor habilitado 20hrs: R\$ 1.578,20

Professor não habilitado 20hrs: R\$ 1.443,08

Professor habilitado 30hrs: R\$ 2.367,28

Professor não habilitado 30hrs: R\$ 2.164,62

### **Vencimentos cargo de Agente de Serviços Gerais:**

Agente de Serviços Gerais 40hrs: R\$ 1.212,00.

### **2.2. Atribuições e competências:**

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

2.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

2.3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.3.3 - Ter aptidão física e mental;

2.3.4 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

2.3.5 - Carteira de Identidade;

2.3.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.3.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.3.8 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;

2.3.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

2.3.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

2.3.11 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

2.3.12 - Certidão de casamento ou união estável;

2.3.13 - 01 foto 3x4

2.3.14 - PIS/PASEP (frente e verso);

2.3.15 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

2.3.16 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;

2.3.17 - Certidão negativa de antecedentes criminais

2.3.18 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

2.3.19 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

### **3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

Os interessados deverão comparecer na **CASA DA CULTURA**, sito à Praça Cezário Amarante, Bairro Centro, **dia 18 de Fevereiro de 2022, onde das 08hrs ATÉ as 08h30m será permitido seu acesso no local acima elencado.**

**3.1 O início da seleção e classificação dos candidatos será as 08h30m no mesmo local.**

**3.1.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Professor:**

- 1º Títulos de Especialização;
- 2º Graduação na área;
- 3º Cursando na área;
- 4º Maior Idade;
- 5º Número de filhos;

**3.1.2. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Agente de Serviços Gerais:**

- 1º Títulos de Especialização;
- 2º Graduação;
- 3º Ensino Médio;
- 4º Ensino Fundamental;
- 5º Maior tempo de serviço prestado na área de atuação;
- 6º Maior Idade;
- 7º Número de filhos;

**3.2. No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação, (diploma, declaração e histórico escolar que comprovem sua habilitação na área).**

3.3. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Municipal de Administração**

## **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

4.2 A participação dos candidatos interessados na vaga desta chamada pública apenas será permitida respeitando as orientações do uso de máscaras e distanciamento social.

**GIOVANI NUNES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DANIELE HUGEN RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Administração

**FABIANO PADILHA**  
Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto